



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº **1093**/2025-GP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 396, de 07 de junho de 2021, a qual instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 16/2022, de 14 de setembro de 2022, que transforma o Comitê de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará em Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará (CGSI-PJPA) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a composição do CGSI-PJPA, conforme previsão do art. 5º da Resolução 16/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Governança de Segurança da Informação do Poder Judiciário do Estado do Pará (CGSI-PJPA) que será composto pelos seguintes membros:

I - Desembargador Alex Pinheiro Centeno, que será o Presidente do CGSI-PJPA;

II - Juíza de Direito Patrícia de Oliveira Sá Moreira, Auxiliar da Presidência, que será a Coordenadora do CGSI-PJPA;

III - Arilson Galdino da Silva – Coordenador de Infraestrutura Tecnológica e Coordenador da Estrutura de Gestão de Segurança da Informação;

IV - Miguel Lucivaldo Alves Santos, Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças;

V - Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração;

VI - Diego Baptista Leitão, Secretário de Informática;

VII - Hellen Geysa da Silva Miranda Brancalhão, Secretária de Gestão de Pessoas;





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VIII - Tiago Silva Guimarães, Secretário de Auditoria Interna;

IX - Paulo Victor Ramos Corrêa, Secretário-Geral da Escola Judicial;

X - Cel. QOPM Marlon Silva Nascimento, Coordenador Militar;

XI - Fábio Djan Oliveira de Lima, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística; e

XII - Will Montenegro Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 17 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



TJPAMEM202509823

